

RELAT-GDJC - 272023

Código de validação: D004CF5DE0

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 RAPOSA - VARA ÚNICA DE RAPOSA

Em 16/2/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) VARA UNICA DE RAPOSA, que tem a Dra. **Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues** como juíza titular na unidade, com o objetivo de corrigir e prevenir irregularidades na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none">• ANDRÉ SANTOS ROCHA• IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO• MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum da Raposa
ENDEREÇO	Avenida Cafeteira, s/nº, Bom Viver, Raposa/MA - CEP: 65.138-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda dos servidores

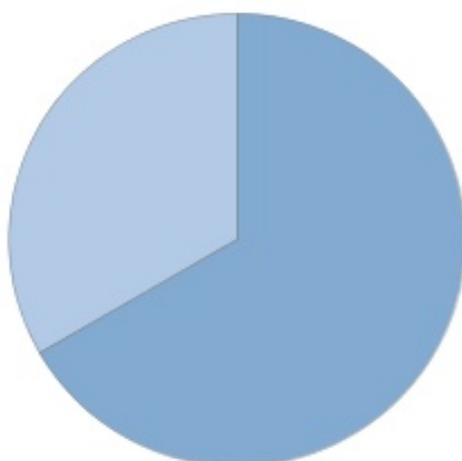


QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória
------------------------------	--------------

3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

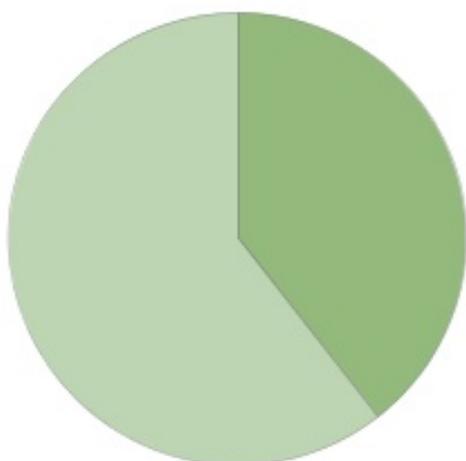
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 2564



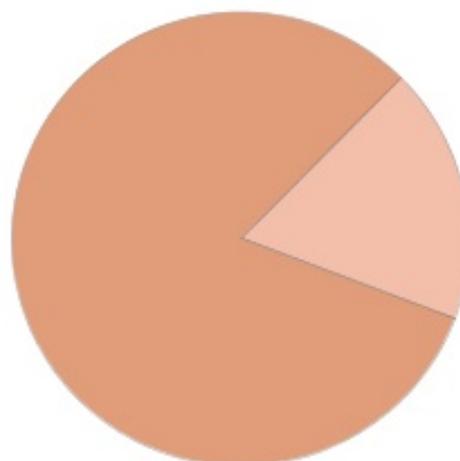
● Conhecimento - 1717 - 66%
● Execução - 847 - 33%

Conhecimento: 1717



● Julgados - 670 - 39%
● Não julgados - 1047 - 60%

Execução: 843



● Criminal - 154 - 18%
● Não Criminal - 689 - 81%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
---------	-------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

PJE	2556
THEMIS	8
TOTAL	2564

*Dados coletados em 31/01/2023

Percentual de virtualização 99,43%

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	900
Classe a corrigir	3
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	0
TOTAL	903

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Transitados não baixados	161	161	160
Não Julgados	1367	1302	1240
Julgados não transitados	759	734	697
TOTAL	2287	2197	2097

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Conhecimento não criminal	90	1	0
Execução não criminal	28	0	0
Conhecimento criminal	30	0	0
Execução criminal	5	0	0
TOTAL	153	1	0

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	1336	564	331	24.77545
Criminal	666	296	220	33.03303
Juizado Cível	345	91	25	7.246377
TOTAL	2347	951	576	

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	1717	1584	1497
Conhecimento - não julgados	937	844	791



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

EXECUÇÃO	847	803	774
Execução - não julgados	507	485	476
TOTAL	2564	2387	2271

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	87
Cartas Precatórias	36
Execução Criminal	0
TOTAL	123

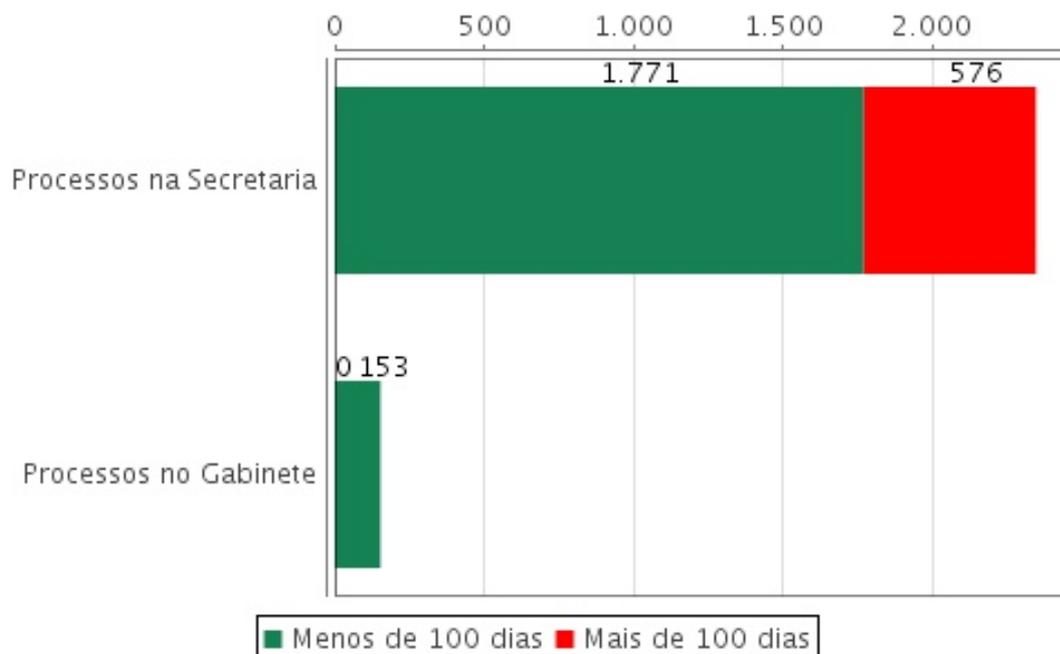
*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Criminal	15	11	8
Criminal	46	31	9
TOTAL	61	42	17

*Dados coletados em 31/01/2023

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	646
Juizado Especial Cível	375
Família e Casamento	335
Crimes de competência do Juiz Singular	284
Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)	197
Fazenda Pública - Execuções Fiscais	169
Crimes Praticados Contra a Mulher na forma da Lei nº 11.340/2006	117
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	98
Crimes de Competência do Tribunal do Júri	51
Interdição: Curatela e Ausência	38
TOTAL	2310

*Dados coletados em 31/01/2023

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	329	117	61	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	306	137	70	0.0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	292	167	134	0.0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	199	41	7	0.0
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL	191	53	23	0.0
EXECUÇÃO FISCAL	155	102	83	0.0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	106	28	10	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	97	34	17	0.0
INQUÉRITO POLICIAL	80	48	42	0.0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	54	16	6	0.0
TOTAL	1809	743	453	

*Dados coletados em 31/01/2023

3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de petição	364
Juntada de certidão	295
Proferido despacho de mero expediente	199
Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico	186
Mandado devolvido entregue ao destinatário	163
Juntada de informações prestadas	102



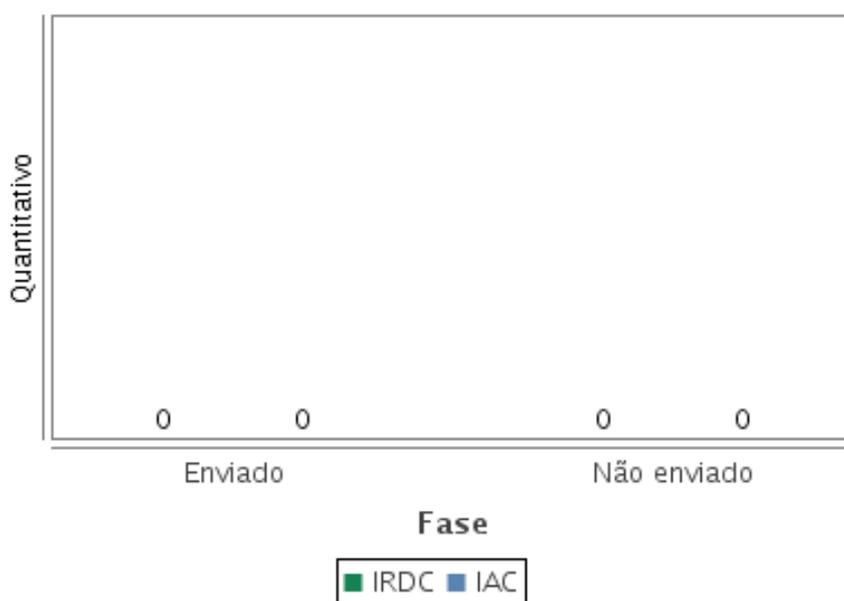
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Juntada de Certidão	97
Expedição de Comunicação eletrônica.	53
Expedição de Aviso de recebimento (AR).	33
Expedição de Mandado.	32
TOTAL	1524

*Dados coletados em 31/01/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

IRDR x IAC



3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	338
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85)	182
Delegacia Especial da Mulher- DEM	123
ESTADO DO MARANHÃO	122
BANCO BRADESCO S.A.	108
O ESTADO	71
UNIÃO	48
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	45
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	37

POLO PASSIVO	TOTAL
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	122
BANCO BRADESCO S.A.	114
MUNICIPIO DE RAPOSA	101
ESTADO DO MARANHÃO	34
PROCURADORIA DO BANCO DO BRASIL SA	22
ONACY VIEIRA CARNEIRO	19
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85)	19
BANCO DAYCOVAL CARTOES	18
BANCO PAN S/A	17



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

L F L GONCALVES E ALVES - ME	31
TOTAL	1105

*Dados coletados em 31/01/2023

TELEFONICA BRASIL S.A.	15
TOTAL	481

*Dados coletados em 31/01/2023

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

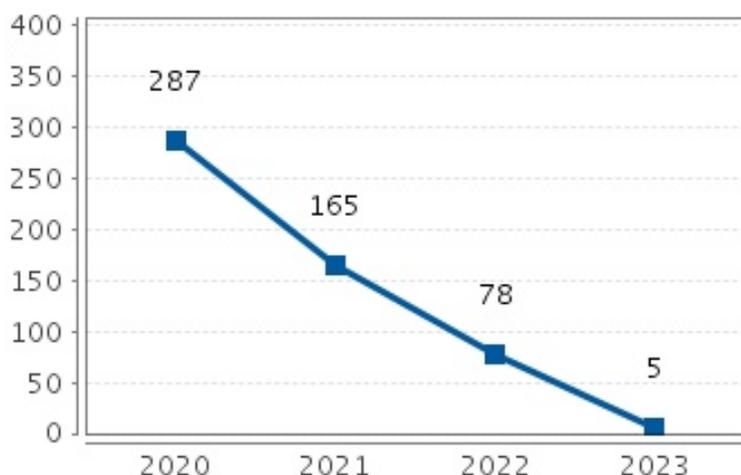
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000025-68.2007.8.10.0113	17/04/2007
0000049-96.2007.8.10.0113	11/05/2007
0000060-28.2007.8.10.0113	17/05/2007
0000270-79.2007.8.10.0113	05/06/2007
0000148-66.2007.8.10.0113	05/06/2007
0000196-25.2007.8.10.0113	08/06/2007
0000138-22.2007.8.10.0113	08/06/2007
0000123-53.2007.8.10.0113	08/06/2007
0000198-92.2007.8.10.0113	11/06/2007
0000122-68.2007.8.10.0113	12/06/2007

*Dados coletados em 31/01/2023

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento



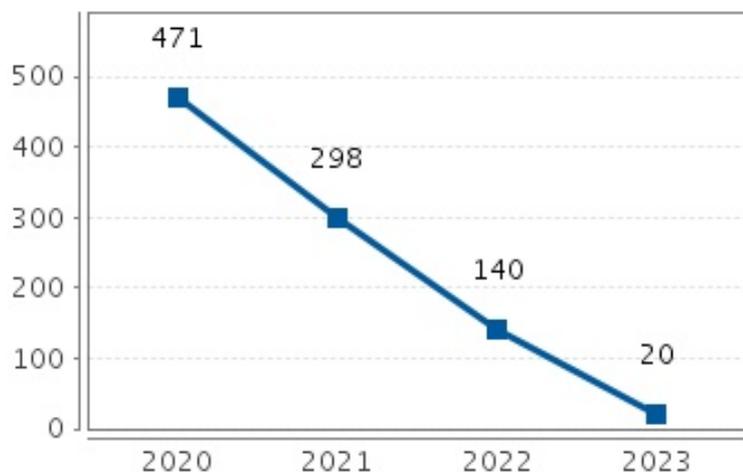
4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa



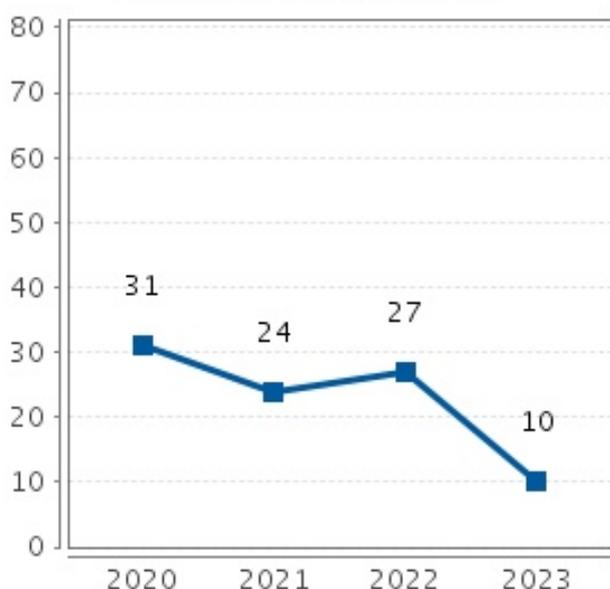
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Tempo médio de baixa

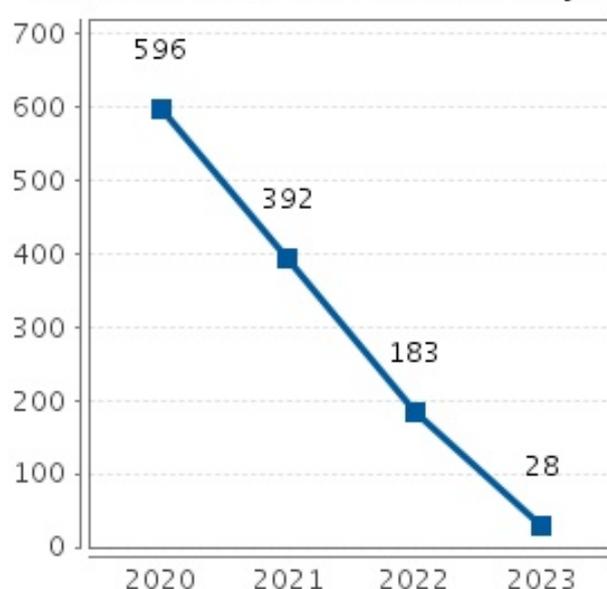


4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

Tempo Médio de Conclusão



Tempo Médio Aguardando Movimentação

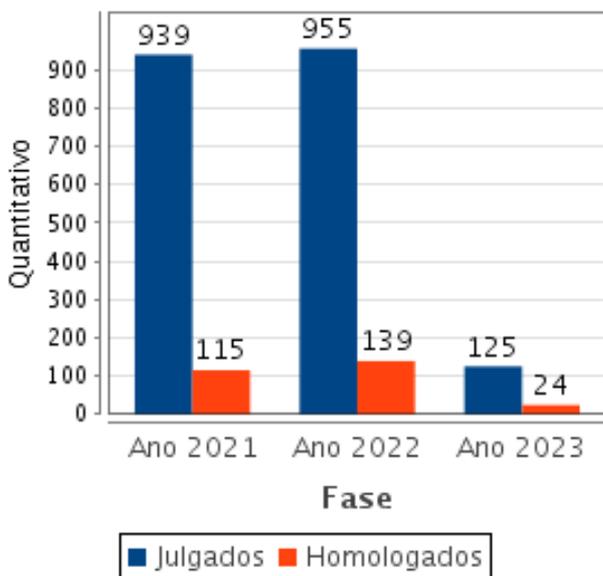


4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

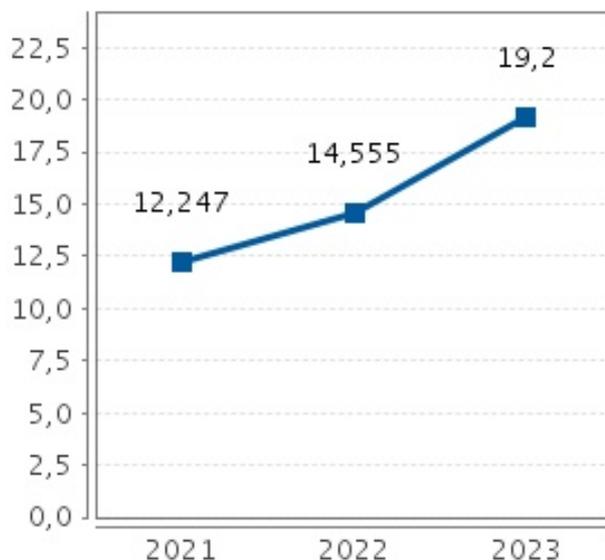


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

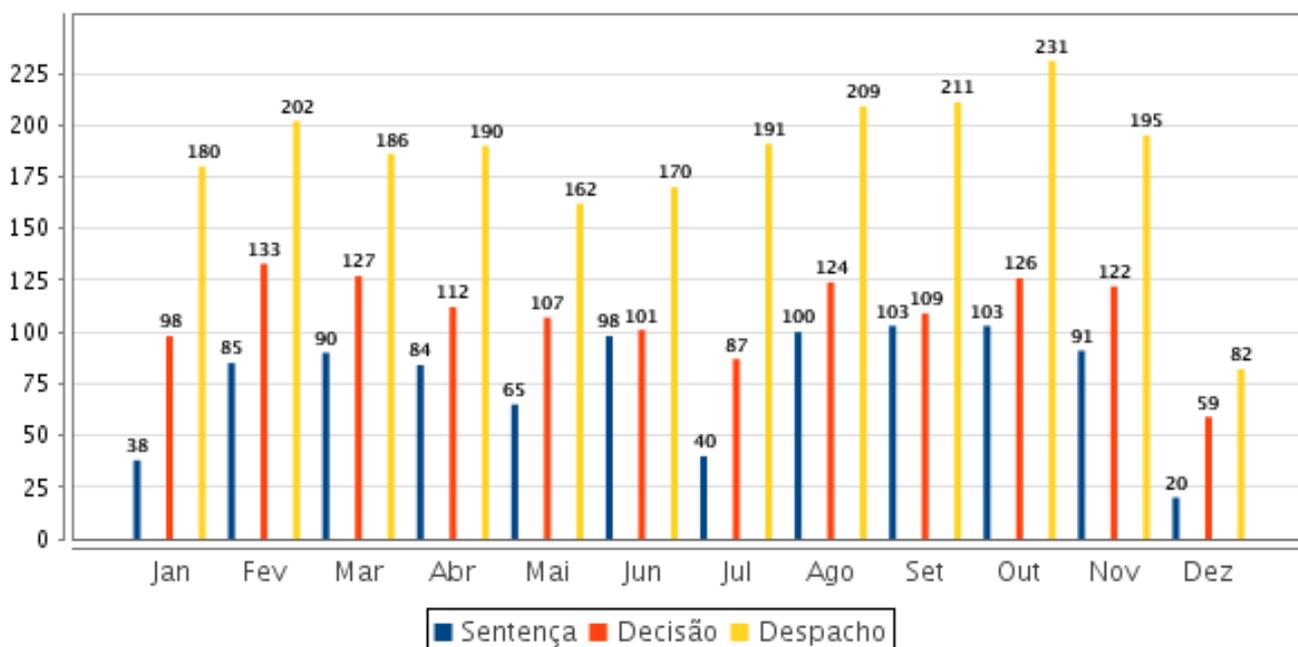
Julgados x Homologados



Índice de Conciliação



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021													
Audiências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Designadas	20	41	41	38	34	51	7	76	70	59	84	41	562
Realizadas	19	30	33	29	24	44	6	55	59	52	75	32	458
Não Justificadas	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Canceladas	1	4	1	1	1	3	1	6	4	2	2	1	27
Não realizadas	0	7	3	7	7	4	0	11	6	3	4	4	56
Redesignadas	0	0	3	0	1	0	0	4	0	0	0	1	9

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022													
Audiências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Designadas	15	64	27	60	75	115	12	80	81	81	140	17	767
Realizadas	12	59	25	54	67	102	4	62	62	61	111	11	630
Não Justificadas	0	0	0	0	0	1	0	4	4	13	1	0	23
Canceladas	1	3	0	2	4	6	1	5	4	1	4	1	32
Não realizadas	1	1	1	2	1	1	0	0	2	2	5	2	18
Redesignadas	0	1	1	1	2	5	7	8	7	3	8	1	44

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	1	7	32	15	10	10	6	3	0	0	0	0	84
CONCLUSÃO (51)	346	286	375	333	287	219	234	381	358	461	253	77	3610
DECURSO DE PRAZO (1051)	0	101	59	0	0	29	0	3	13	567	87	0	859
DEFINITIVO (246)	119	63	128	108	102	64	48	149	157	145	146	31	1260
DOCUMENTO (581)	600	615	998	700	603	643	426	962	989	1046	698	265	8545
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	211	206	582	232	228	217	79	292	394	356	232	52	3081
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	611	889	1036	666	672	573	476	601	697	709	443	199	7572
MANDADO (106)	112	263	290	250	217	221	210	152	257	274	218	137	2601
MANDADO (985)	72	121	235	182	120	59	149	42	0	0	0	0	980
PETIÇÃO (85)	148	370	337	196	192	239	307	144	355	293	338	150	3069
REMESSA (123)	30	12	28	35	26	35	540	144	30	22	27	2	931
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	90	65	114	74	98	50	57	129	125	112	109	8	1031
Total	2340	2998	4214	2791	2555	2359	2532	3002	3375	3985	2551	921	33623

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO

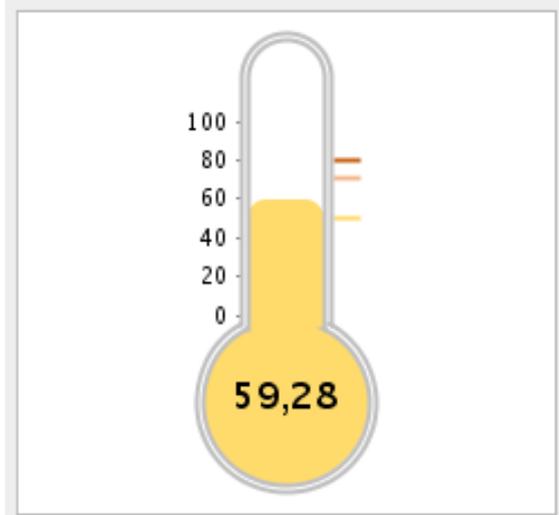
Taxa de Congestionamento de

Taxa de Congestionamento de



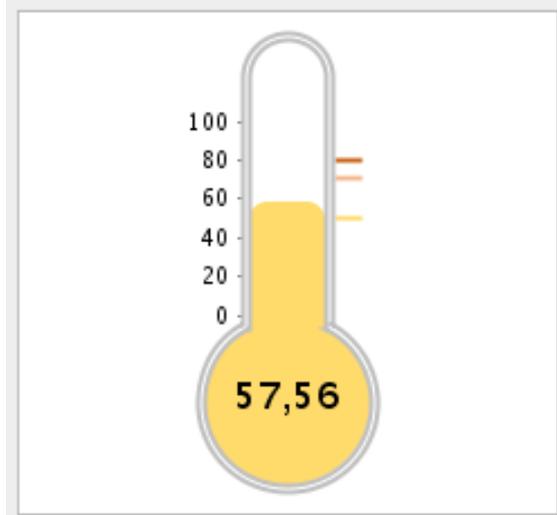
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Conhecimento Total



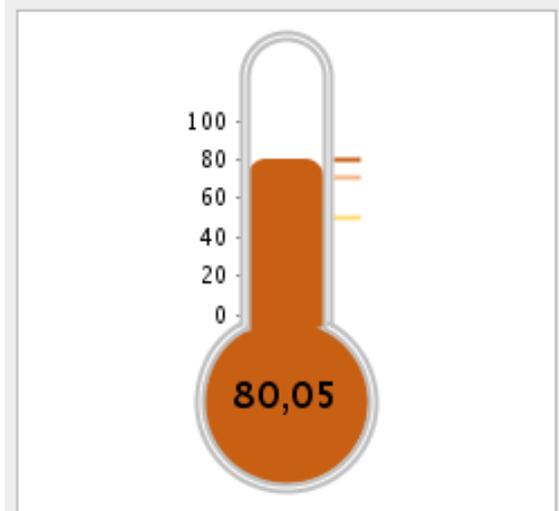
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Conhecimento Líquida



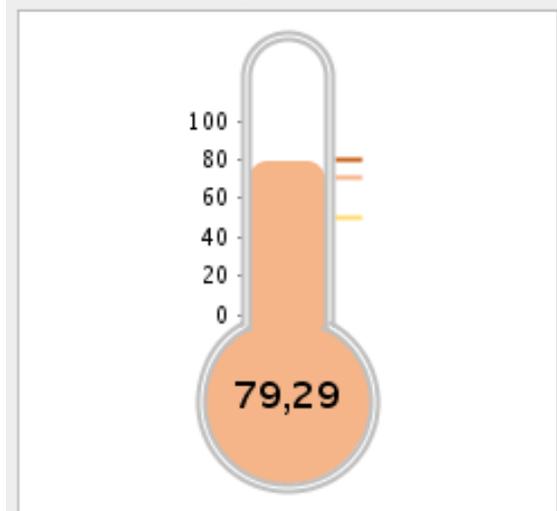
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Taxa de Congestionamento de Execução Total



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Taxa de Congestionamento de Execução Líquida



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.



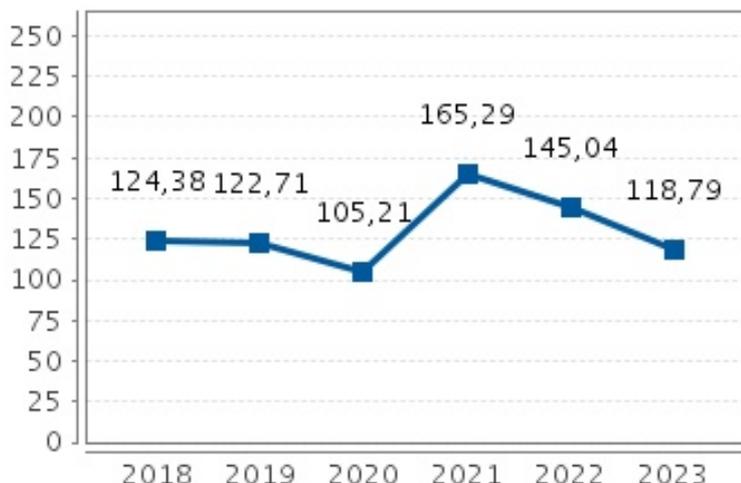
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Femicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	125.0	106.84	138.89	0.0	0.0	0.0	112.5	400.0

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	8072	52	40
Total	8072	52	40

5.3 PROCESSOS EM CARGA

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Advogado	1	1
Procuradoria	1	1
Total	2	2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

5.4 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.5 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	1	0
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	35	2
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	70	36
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	1	1
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	54	6
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	82	5
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	59	16
Processos de competência do Tribunal do Júri	54	25
TOTAL	356	91

5.6 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
RENAJUD	Pendências encontradas	Em 6/3/2023 constam 15 processos aguardando cumprimento na tarefa.
INFOJUD	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
INFOSEG	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
SISBAJUD	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
SIEL	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
SEEU	Não se aplica	-
SNA	Pendências encontradas	Conforme informações da Coordenadoria da Infância e Juventude: 1) Processo 0800331-13.2021.8.10.0113 - Processos de Destituição atrasado. Adoção sem conclusão há mais de 240 dias; 2) Processo 0800476-06.2020.8.10.0113 - Adoção sem conclusão há mais de 240 dias - retificar a informação no SNA quanto ao tipo de processo "Entrega Voluntária"; 3) Processo 0800363-81.2022.8.10.0113 - Vinculado a mais de 5 dias. Guia de Acolhimento 5170380500024-01 - estabelecer contato com pretendentes à adoção; 4) Processo 0800713-69.2022.8.10.0113 - Informar processo no SNA.
BNMP	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
PJECOR	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
PJe	Pendências encontradas	Verificar a tarefa RENAJUD.
THEMIS	Regular	Restam apenas 8 processos pendentes de virtualização.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

TERMOJURIS	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
------------	---------	--

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Internet	Informados dez presos provisórios, sem excessos constatados	Regular.
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	Realizada. Portaria 272023 - Período de 23/1 a 3/2/2023	Relatório cadastrado.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	Realizada na Serventia Extrajudicial de Raposa, no dia 26/8/2022 - Portaria 42522022	Relatório cadastrado.

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet	Regular	-
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não enviado	Não se aplica	-
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet	Pendências encontradas	Verificar pendências apontadas no item 5.6
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet	Regular	
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet	Regular	
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet	Regular	
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Não enviado	Não se aplica	A competência atualmente é da Central de Inquiridos e Custódia

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	11
Ausência de prática de atos ordinatórios	12



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Autos pendentes de arquivamento	8
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	21
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	1
Carta precatória juntada por inteira aos autos	1
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	26
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	1
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	38
Pendência na publicação de ato	1
Processo com diversas paralisações injustificadas	9
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	1
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	20
Processos eletrônicos analisados	80
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 0000272-73.2012.8.10.0113;

2 - Carta precatória juntada por inteira aos autos: 0000060-28.2007.8.10.0113;

3 - Autos pendentes de arquivamento:

0000012-20.2017.8.10.0113, 0800008-47.2017.8.10.0113, 0800364-66.2022.8.10.0113,
0800407-08.2019.8.10.0113, 0800489-34.2022.8.10.0113, 0800498-64.2020.8.10.0113,
0800573-40.2019.8.10.0113, 0800956-46.2018.8.10.0115;

4 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0000012-20.2017.8.10.0113, 0000122-68.2007.8.10.0113,
0000129-26.2008.8.10.0113, 0000148-66.2007.8.10.0113, 0000169-32.2013.8.10.0113,
0000180-71.2007.8.10.0113, 0000237-55.2008.8.10.0113, 0000272-73.2012.8.10.0113,
0000315-49.2008.8.10.0113, 0000597-19.2010.8.10.0113, 0000629-14.2016.8.10.0113,
0800008-47.2017.8.10.0113, 0800074-90.2018.8.10.0113, 0800157-04.2021.8.10.0113,
0800272-93.2019.8.10.0113, 0800293-06.2018.8.10.0113, 0800347-30.2022.8.10.0113,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

0800364-66.2022.8.10.0113, 0800407-08.2019.8.10.0113, 0800489-34.2022.8.10.0113,
0800491-38.2021.8.10.0113 , 0800498-64.2020.8.10.0113, 0800524-67.2017.8.10.0113,
0800573-40.2019.8.10.0113 , 0800956-46.2018.8.10.0115, 0801317-62.2021.8.10.0049;

5 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias: 0000012-20.2017.8.10.0113,
0000025-68.2007.8.10.0113, 0000027-86.2017.8.10.0113 , 0000038-33.2008.8.10.0113,
0000049-96.2007.8.10.0113, 0000074-75.2008.8.10.0113 , 0000075-26.2009.8.10.0113,
0000129-26.2008.8.10.0113, 0000137-37.2007.8.10.0113, 0000145-77.2008.8.10.0113,
0000169-32.2013.8.10.0113 , 0000180-71.2007.8.10.0113, 0000237-55.2008.8.10.0113,
0000272-73.2012.8.10.0113 , 0000597-19.2010.8.10.0113, 0000629-14.2016.8.10.0113,
0005665-43.2020.8.10.0001, 0800008-47.2017.8.10.0113, 0800074-90.2018.8.10.0113,
0800118-41.2020.8.10.0113, 0800157-04.2021.8.10.0113, 0800188-29.2018.8.10.0113,
0800272-93.2019.8.10.0113, 0800293-06.2018.8.10.0113, 0800347-30.2022.8.10.0113,
0800364-66.2022.8.10.0113, 0800407-08.2019.8.10.0113, 0800480-09.2021.8.10.0113,
0800489-34.2022.8.10.0113, 0800491-38.2021.8.10.0113 , 0800498-64.2020.8.10.0113,
0800524-67.2017.8.10.0113, 0800573-40.2019.8.10.0113 , 0800606-30.2019.8.10.0113,
0800859-18.2019.8.10.0113, 0800956-46.2018.8.10.0115, 0801317-62.2021.8.10.0049,
233-52.2007.8.10.0113;

6 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0000027-86.2017.8.10.0113 ,
0000038-33.2008.8.10.0113, 0000074-75.2008.8.10.0113 , 0000075-26.2009.8.10.0113,
0000123-53.2007.8.10.0113 , 0000137-37.2007.8.10.0113, 0000145-77.2008.8.10.0113,
0000151-21.2007.8.10.0113 , 0000202-32.2007.8.10.0113 , 0005665-43.2020.8.10.0001,
0800118-41.2020.8.10.0113, 0800157-04.2021.8.10.0113, 0800188-29.2018.8.10.0113,
0800272-93.2019.8.10.0113, 0800293-06.2018.8.10.0113, 0800385-42.2022.8.10.0113,
0800480-09.2021.8.10.0113, 0800524-67.2017.8.10.0113, 0800606-30.2019.8.10.0113,
0800859-18.2019.8.10.0113, 233-52.2007.8.10.0113;

7 - Pendência na publicação de ato: 0000315-49.2008.8.10.0113;

8 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.): 0000012-20.2017.8.10.0113,
0000027-86.2017.8.10.0113 , 0000129-26.2008.8.10.0113, 0000151-21.2007.8.10.0113 ,
0000180-71.2007.8.10.0113, 0000196-25.2007.8.10.0113, 0005665-43.2020.8.10.0001,
0800347-30.2022.8.10.0113, 0800364-66.2022.8.10.0113, 0800524-67.2017.8.10.0113,
0800573-40.2019.8.10.0113;

9 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0000025-68.2007.8.10.0113,
0000038-33.2008.8.10.0113, 0000049-96.2007.8.10.0113, 0000074-75.2008.8.10.0113 ,
0000075-26.2009.8.10.0113, 0000129-26.2008.8.10.0113, 0000137-37.2007.8.10.0113,
0000145-77.2008.8.10.0113, 0000169-32.2013.8.10.0113 , 0000237-55.2008.8.10.0113,
0000597-19.2010.8.10.0113, 0000629-14.2016.8.10.0113;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

10 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0000097-55.2007.8.10.0113, 0000123-53.2007.8.10.0113, 0000137-37.2007.8.10.0113, 0000151-21.2007.8.10.0113, 0000202-32.2007.8.10.0113, 0000359-24.2015.8.10.0113, 0000540-93.2013.8.10.0113, 0800011-31.2019.8.10.0113, 0800072-81.2022.8.10.0113, 0800105-13.2018.8.10.0113, 0800145-53.2022.8.10.0113, 0800359-49.2019.8.10.0113, 0800385-42.2022.8.10.0113, 0800410-55.2022.8.10.0113, 0800459-96.2022.8.10.0113, 0800551-11.2021.8.10.0113, 0800583-21.2018.8.10.0113, 0800629-73.2019.8.10.0113, 0800768-25.2019.8.10.0113, 233-52.2007.8.10.0113;

11 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias: 0800272-93.2019.8.10.0113;

12 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias: 0800539-36.2017.8.10.0113;

13 - Processo com diversas paralisações injustificadas: 0000025-68.2007.8.10.0113, 0000049-96.2007.8.10.0113, 0000097-55.2007.8.10.0113, 0000196-25.2007.8.10.0113, 0000420-16.2014.8.10.0113, 0000540-93.2013.8.10.0113, 0800011-31.2019.8.10.0113, 0800629-73.2019.8.10.0113, 233-52.2007.8.10.0113.

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

A UNIDADE JUDICIAL DO TERMO DE RAPOSA, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS/MA - É VARA ÚNICA, COMPOSTA PELA SECRETÁRIA JUDICIAL, 03 TÉCNICOS E 02 AUXILIARES JUDICIAIS, BEM COMO 02 SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDOS E REGULAMENTADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO, SENDO DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: NO HORÁRIO VESPERTINO: ALÉM DA SECRETÁRIA, 01 TÉCNICO E DOIS AUXILIARES E UMA SERVIDORA MUNICIPAL, SENDO QUE UM AUXILIAR FICA NO ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO (O ÚNICO QUE POSSUI GAJ) E A OUTRA AUXILIANDO A MAGISTRADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS. NO PERÍODO MATUTINO: FICAM 02 TÉCNICOS, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA E UM SERVIDOR DO MUNICÍPIO. AS TAREFAS SÃO DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: UM TÉCNICO TRABALHA NOS PROCESSOS DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL, MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA E NAS ATERMAÇÕES; O OUTRO TRABALHA NOS PROCESSOS CÍVEIS E A OUTRA NOS PROCESSOS CRIMINAIS, SENDO QUE A SECRETÁRIA JUDICIAL, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TAMBÉM CUMPRE PROCESSOS EM GERAL, INCLUSIVE, CONSTANTEMENTE RETIRA DO SISTEMA JURISCONSULT A RELAÇÃO DOS PROCESSOS PARADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS PARA MOVIMENTÁ-LOS. A UNIDADE CONTAM COM 10 (DEZ) COMPUTADORES, SENDO QUE DOIS SÃO BEM ANTIGOS E CONSTANTEMENTE DÃO PROBLEMAS COMO LENTIDÃO, DESLIGA SOZINHO E TRAVA, INCLUSIVE REQUISITEI NO SISTEMA DIGIDOC A SUBSTITUIÇÃO, TEMOS 02 (DUAS) IMPRESSORAS DA EMPRESA CONTRATANTE E UMA IMPRESSORA ANTIGA TOMBADA PELO PATRIMÔNIO. A DUAS LINHAS TELEFÔNICAS DA UNIDADE: (98) 3229-1180 - SECRETARIA JUDICIAL E (98) 3229-1312 - GABINETE DA MAGISTRADA, CONSTANTEMENTE FICAM INOPERANTES E APESAR DE VÁRIAS REQUISIÇÕES PARA REPARO, A EMPRESA VEM, CONSERTA E NA SEMANA SEGUINTE APRESENTA O MESMO PROBLEMA, O QUE GERA BASTANTE RECLAMAÇÕES POR PARTE DAS PARTES E ADVOGADOS QUE FALAM QUE SÓ CHAMA E NINGUÉM ATENDE, MAS, NA VERDADE, NÃO TOCA NA UNIDADE, FICA MUDO. NO MOMENTO ESTAMOS CATALOGANDO OS PROCESSOS ARQUIVADOS E REMETENDO PARA O ARQUIVO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO PINDORAMA.

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA:

Considerando os apontamentos da unidade quanto a já ter informado as pendências ao setor competente, recomenda-se o acompanhamento de sua resolução, reiterando a solicitação quando necessário.



10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos corrcionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 6/3/2023, 2.347 processos, 543 deles há mais de cem dias, devendo ainda verificar permanentemente a existência de processos nesta condição no sistema TermoJuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;
Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc, notadamente os apontados no item 8.8;
Observar o prazo de 24h previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida, atentando aos processos indicados no item 8.6;
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos (item 8.9);
Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ (item 8.1);
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa (itens 8.3 e 8.12);
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;
Manter o controle permanente de fiscalização das 36 Cartas Precatórias recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses de cartas precatórias expedidas, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Notificar a Central de Mandados a realizar o cumprimento imediato e devolução dos 92 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 368 I do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao magistrado responsável pela unidade a fiscalização (art. 48 V VI XV e XVI do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como à Secretaria Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o meirinho responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 1º LXV do Provimento-CGJ 22/2018.
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";
Fiscalizar os processos em carga conforme identificados no item 5.3, desse relatório, adotando, se for o caso, a providência de cobrança da devolução, via ato ordinatório, conforme art. 1º XII do Provimento-CGJ nº 22/2018;
Controlar rigorosamente as tarefas do PJE "(CRIM-APN) Análise da Secretaria", "Avaliar determinações do magistrado", "Processo com prazo decorrido", "Verificar providência a adotar" e "Processos com prazo em curso", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis e elevação do acervo alocado nas tarefas apontadas;
Proceder, por ato ordinatório, à intimação das partes, dando-lhes ciência da virtualização dos 270 autos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

constantes da tarefa "Processos importados" em 6/3/2023, nos termos dispostos na Portaria-Conjunta nº 5/2019, art. 4º § 3º I "d";
Corrigir o processo 0002833-71.2019.8.10.0001 que apresenta erro de migração, baixado no Themis PG para virtualização mas registrados no PJe com data de autuação diferente da data de abertura do Themis PG;
Corrigir a classe dos processos 0800794-18.2022.810.0113 e 0800088-98.2023.810.0113, cadastrados como Petição Cível e Petição Criminal, respectivamente;
Proceder com o estabelecido na meta 23 da GPJ2023 - corrigir o acervo dos processos com inconsistência das partes no Saneamento Datajud das unidades judiciárias em 95% no 1º Grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais, e 98% no 2º Grau. Constatam pendentes na unidade 814 processos com inconsistência das partes e 1 com inconsistência de dados básicos;
Foram verificados 56 processos no TermoJuris com status "Suspendos", porém observados que alguns deles alocados na respectiva caixa no PJe apresentam código incorreto para essa movimentação, a exemplo: 0800470-33.2019.8.10.0113, 0800422-74.2019.8.10.0113, 0800148-13.2019.8.10.0113;

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados no Gabinete, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;
Envidar esforços para evitar a existência de processos conclusos, que em 6/3/2023 totalizam 153 autos, controlando rigorosamente as tarefas do PJE "Concluso para Sentença" e "Concluso para despacho";
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório, em especial os autos indicados nos itens 8.10 e 8.12;
Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;
Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, a fim de cumprir a Meta 4 do CNJ, caso a unidade seja afeta à mencionada competência;
Impulsionar os 54 feitos concernentes ao Tribunal do Júri , identificados no Item 5.5 do presente relatório, comunicando à CGJ, no prazo deste relatório, a pauta para realização das sessões designadas.

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento de Baixa na Fase de Execução: 80,31%	Diminuir 6%	4 meses
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade: 543	Diminuir 50%	4 meses
Oficiais de Justiça: 92 mandados pendentes de devolução com prazo vencido	Zerar	4 meses
Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJEOR).		

12 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Considerações Finais

Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.

Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues, titular do Termo Judiciário da Raposa, ou quem a estiver substituindo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção:

- 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.2.3;
- 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;
- 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
- 4) empreender esforços a fim de conferir o cumprimento das metas do CNJ, recomendando o estabelecimento de marcos próprios da unidade no decorrer do ano para o alcance das metas;
- 5) notificar a Central de Mandados para o cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça lotados na unidade - item 5.2;
- 6) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.5, despachando imediatamente todos os Inquéritos Policiais sem recebimento da denúncia, bem como providenciar o impulsionamento dos processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher e os de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos.
- 7) impulsionar os processos 0000056-34.2020.8.10.0113, 0016388-58.2019.8.10.0001 e 0000207-11.2021.8.10.0001, informados no anexo enviado junto à CIRC-GCGJ - 2012022, ainda pendentes.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 6 de março de 2023

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/03/2023 16:32 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

